



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

PROJETO DE LEI Nº 0214/2023

Em, 10 de julho de 2023

**DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE OS
CARTÓRIOS DISPONIBILIZAREM CERTIDÕES DE
ÓBITO, NASCIMENTO E CASAMENTO EM BRAILE
NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam os cartórios com sede no âmbito do Município de Cabo Frio obrigados a disponibilizar, quando solicitados, certidões de óbito, nascimento e casamento em escrita braile.

Art. 2º Os cartórios deverão divulgar para o público, no interior de seus estabelecimentos, em local de fácil visualização e com linguagem em braile, por meio de placa, cartaz ou similar, mensagem contendo o número desta Lei e os seguintes dizeres: "As certidões de óbito, nascimento e casamento poderão, quando solicitadas, ser disponibilizadas em escrita braile".

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor decorridos sessenta dias após a data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 10 de julho de 2023.

DOUGLAS SERAFIM FELIZARDO

Vereador(a) - Autor(a)

JUSTIFICATIVA

A acessibilidade é um direito fundamental de todas as pessoas, independentemente de suas limitações físicas ou cognitivas. Muitas vezes, no entanto, a população com deficiência visual enfrenta barreiras para acessar informações importantes, como certidões e documentos oficiais.

Objetivando favorecer a independência do cidadão em exercer sua cidadania, apresenta-se o presente Projeto de Lei. A disponibilização de certidões e documentos em braile é uma forma de garantir que as pessoas com deficiência visual tenham acesso às mesmas informações que as pessoas sem deficiência.

Trata-se de adotar políticas inclusivas, pois isso é fundamental para que elas possam exercer seus direitos e cumprir suas obrigações como cidadãos. Quando as pessoas com deficiência visual têm acesso a certidões e documentos em braile, elas podem resolver questões burocráticas de forma mais rápida e eficiente, sem precisar depender de outras pessoas para ler documentos.

Por fim, é importante destacar que não se trata apenas de uma questão de acessibilidade, mas também de respeito e valorização das pessoas com deficiência visual. Ao disponibilizar esses documentos, estamos reconhecendo a importância dessas pessoas e mostrando que elas são parte integrante da sociedade.

